



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO II - Nº 106
SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2017

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	02

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	02
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	
PODER LEGISLATIVO.....	

Mario de Oliveira Tricano Prefeito

Darcy Sandro Dias
Vice-prefeito

Marcio Alexandre Wilson Maia
Procurador Geral do Município

Aline do Nascimento Cupello
Secretária de Administração

Raphael Teixeira de Oliveira
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Carlos Dias Filho
Secretário de Ciência e Tecnologia (Interino)

Nilton Canto
Secretário de Controle Interno

Marcio de Paula
Secretário de Cultura

Anibal Ligeiro Ornelas
Secretário de Defesa Civil

Carla Cavalcanti Tricano
Secretária de Desenvolvimento Social (Interina)
Secretária dos Direitos da Mulher

Eveline da Silva Cardoso
Secretária de Educação

Luiz Otávio de Araújo Oliveira
Secretário de Esportes e Lazer

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário de Fazenda

Carlos Dias Filho
Secretário de Governo e Coordenação

José Carlos Simonini
Secretário de Meio Ambiente

Alfredo Augusto Fernandes Ventura
Secretário de Obras Públicas

Darcy Sandro Dias
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais

Diego Ferreira de Souza
Secretário de Saúde

Raphael Teixeira de Oliveira
Secretário de Segurança Pública (Interino)

Carlos Alberto da Silva Teixeira
Secretário de Serviços Públicos

Marcus Vinicius Ramos (Marcão)
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Ouvidoria Geral (Interino)

Elias de Souza Martins
Secretário de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 011, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Municipal nº 1.657 / 1995 e em cumprimento aos Artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069 / 90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Resolução CMDCA nº 038 / 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o Deferimento do pedido de Inscrição da Instituição **CIRCULO AMIGOS DA INFANCIA E JUVENTUDE DE TERESOPOLIS-PROJETO MARIA ANGELA GUEDES- CAIJ-TE** registrada Sob o nº042, CNPJ:04.856.971/0001-99, situado à Rua Carmela Dutra 130/901- Centro – Teresópolis – RJ, aprovado em Reunião Ordinária do CMDCA – Teresópolis do dia 08/06/2017.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Mara Freire Faria

=Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente=

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 012, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Municipal nº 1.657 / 1995 e em cumprimento aos Artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069 / 90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Resolução CMDCA nº 038 / 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o Deferimento do pedido de Inscrição do Programa de Assistência a Adolescente Grávida do **CIRCULO AMIGOS DA INFANCIA E JUVENTUDE DE TERESOPOLIS-PROJETO MARIA ANGELA GUEDES- CAIJ-TE** registrada Sob o nº042 / P 01, CNPJ:04.856.971/0001-99, situado à Rua Carmela Dutra 130/901- Centro – Teresópolis – RJ, aprovado em Reunião Ordinária do CMDCA – Teresópolis do dia 08/06/2017.

Art. 2º - A Instituição deverá comunicar oficialmente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Teresópolis, em caso de suspensão, paralização e encerramento do referido programa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Mara Freire Faria

=Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente=

**PROFESSOR:
PEÇA CENTRAL
NO PROCESSO
EDUCATIVO.
VALORIZE-O!**

mec.gov.br

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DIVISÃO DE TESOUREARIA

EDITAL N.º 112/2017

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	12/06/17	43291-1	R\$ 3.569,80
BRASIL S/A FUNDEB	12/06/17	42342-4	R\$ 70.452,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 12 de junho de 2017.

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.16295-1

EDITAL N.º 113/2017

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
CEF SAL. EDUCAÇÃO	13/06/17	672001-3	R\$ 969.498,80
CEF BLMAC	13/06/17	624004-6	R\$ 3.872.620,84
BRASIL S/A SNA	13/06/17	43291-1	R\$ 2.083,94
BRASIL S/A SNA	13/06/17	43291-1	R\$ 41.052,95
BRASIL S/A FUNDEB	13/06/17	42342-4	R\$ 115.574,98
BRASIL S/A FUNDEB	14/06/17	42342-4	R\$ 125.617,42
BRASIL S/A ISS	12/06/17	54284-9	R\$ 1.203,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 14 de junho de 2017.

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.16295-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS/GS Nº 026/2017

Dispõe sobre a instituir o Comitê Intersetorial da Secretaria Municipal de Saúde do Programa Bolsa Família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Intersetorial da Secretaria Municipal de Saúde do Programa Bolsa Família, composto pelos seguintes membros:

- Carla Carvalho Ennes – Coordenadora do Comitê
- Alan Cordeiro da Costa
- Adriana Nunes Chaves
- Camila Chiappetta Lima
- Carmen Lúcia Santos

Art. 2º Informa a organização do referido Comitê

- Realizar reuniões quinzenais;
- Promover reuniões intersetoriais envolvendo, no mínimo, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Apresentar relatórios mensais do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- Apresentar o Plano Municipal em 02 (dois) meses, para o Programa Bolsa Família, em integração com áreas pertinentes de outras secretarias e setores de sociedade organizadas;
- Promover estratégias de acompanhamento e monitoramento das condicionalidades do setor saúde, considerando as vigências semestrais do Programa.

Art. 3º Entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Teresópolis, 09 de junho de 2017.

Diego Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 4.16508-1



Visite
Teresópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERESÓPOLIS